

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 14/04/2025

Hora: 14:28

Portaria Prev nº 16/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, ao servidor **ALBERTO QUINTANA DE FREITAS**, matrícula 50482, cargo de PEDREIRO, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.376,12 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.545,21 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 537,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanços 10% (1x) R\$ 154,52 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação horas extras 50% R\$ 97,58 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação horas extras 100% R\$ 21,44 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do reflexo de horas extras 50% R\$ 16,26 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do reflexo de horas extras 100% R\$ 3,57 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 14/04/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.